



Incluído na Ordem do Dia
presente Sessão

em 02/08/2025

Presidente

Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

APROVADO

em 02/08/2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 053/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito deste Município, Sr. José Roberto de Oliveira, **no sentido de que em todas as festividades realizadas no Município de Ferreiros/PE, seja garantida a disponibilidade de acesso adequado para cadeirantes, assegurando a inclusão e a acessibilidade às pessoas com deficiência.**

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a autoridade acima citada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 1º de agosto de 2025.

DE-SE CIENCIA

em 02/08/2025

Presidente


LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio deste, requerer a Vossa Excelência que, em todas as festividades realizadas no nosso Município, seja assegurada a disponibilidade de acesso adequado para cadeirantes, a presente solicitação visa promover a acessibilidade e a igualdade de participação de todos os cidadãos, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e com a legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

É fundamental que eventos públicos sejam planejados com infraestrutura acessível, incluindo rampas de acesso, espaços reservados e sinalização adequada, permitindo que todos tenham seus direitos respeitados e participem ativamente da vida social e cultural do município.

Com o devido apoio no Regimento Interno, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores desta Casa e solicitamos que esta matéria seja apreciada em regime de urgência.

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195